GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 20/2020 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília-DF, 17 de dezembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020

DILIGÊNCIA

Trata-se de diligência realizada nos termos do que dispõe o art. 90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do METRÔ-DF, junto à licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI uma vez ter sido constatado por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o registro de possível ocorrência impeditiva indireta da licitante, em relação a suposto vínculo do sócio proprietário com a empresa SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 04.627.450/0001-60, a qual esta, na época do julgamento da licitação, encontrava-se impedida do direito de licitar e contratar com a CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF, com base no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 até o dia 16/10/2020.

Ante ao achado, questionou-se à licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI (48193565):

i. Após consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, constou-se o registro de ocorrência impeditiva indireta, quanto a suposto vínculo da licitante com a empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (fls. 1 e 2, do arquivo SEI nº 47947721). **Questiona-se**: qual o vínculo existente entre as empresas? Ao qual ela **respondeu**: Inexiste vínculo entre as duas empresas.

ii. Ainda conforme o SICAF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de ambas, verifica-se que o endereço da licitante PROMOVE SEGURANÇA: SAAN QUADRA 03 NUMERO, 190 - PARTE C – BRASILIA, coincide com o endereço da empresa SEVIG COMÉRCIO: SAAN QUADRA 03 NUMERO, 190 – PARTE B – BRASILIA. Constata-se serem os mesmos telefones para contato: (61) 33620301 e (61) 99796760, e-mails: carlacontabilidade@terra.com.br e licitacoes@gruposetec24h.com.br, e ramo de atividade econômica (fls. 3, 4 e 28, do arquivo SEI nº 47947721 e fls. 8, 11 e 12, do arquivo SEI nº 47948256). Questiona-se: a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI e SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA fazem parte de um mesmo grupo econômico e/ou compartilham a mesma estrutura física ou de pessoal? **Resposta**: Informamos que as empresas não pertencem ao mesmo grupo econômico. Quanto ao endereço, estamos localizados no mesmo prédio, porém em ambientes distintos, conforme consta em nosso registro, nos cabe a "Parte C" do referido imóvel, ressaltamos ainda que o quadro funcional não é compartilhado.

iii. Questiona-se: alguns dos sócios/administradores da empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, que constam da 11ª alteração e consolidação contratual (fls. 1 a 7, do arquivo SEI nº 47948256) já participou do quadro societário da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI? Em caso afirmativo e mediante a apresentação da respectiva alteração do contrato social, quando se deu

a retirada deles do quadro societário dessa licitante? **Resposta**: Sim, as empresas, no passado já tiveram sócios em comum:

> • GUSTAVO ORDONES GUIMARÃES MUNDIM PENA, retirou-se da empresa PROMOVE em 27/07/2018, conforme consta na 8ª Alteração contratual da PROMOVE (anexa).
>
> • FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO, retirou-se da empresa PROMOVE em 22/05/2019, conforme consta na 10ª Alteração contratual da PROMOVE (anexa).
>
> Não caracterizando, portanto, vínculo entre as mesmas.
>
> Reiteramos que não consta nenhum impedimento direto ou indireto em nosso SICAF, e solicitamos, portanto, que seja efetuada nova consulta, que comprovará a inexistência de qualquer restrição.

Ressalte-se que de acordo com o Edital, em conformidade aos arts. 6º e 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do Metrô-DF, ficam impedidas de participar da licitação:

> 3.3. Não poderão participar desta licitação empresas:
>
> 3.3.1. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado do METRÔ-DF;
>
> 3.3.2. Suspensa pelo METRÔ-DF do direito de licitar e contratar, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
>
> 3.3.3. Suspensa do direito de licitar e contratar com fundamento no inciso III, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
>
> 3.3.4. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
>
> 3.3.5. Impedida de contratar com a Administração Pública com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
>
> 3.3.6. Impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por decisão judicial;
>
> 3.3.7. Impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, enquanto perdurarem os efeitos da pena;
>
> 3.3.8. Impedida por decisão judicial de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, com fulcro na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, enquanto perdurarem os efeitos da pena;
>
> 3.3.9. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa ou impedida pelo METRÔ-DF;
>
> 3.3.10. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa ou impedida por ente da Administração Pública do Distrito Federal com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
>
> 3.3.11. Constituída por sócio de empresa declarada inidônea por ente da Administração Pública com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
>
> 3.3.12. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa ou impedida pelo METRÔ-DF;
>
> 3.3.13. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa ou impedida

por ente da Administração Pública do Distrito Federal com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.3.14. Cujo administrador seja sócio de empresa declarada inidônea por ente da Administração Pública com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.3.15. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa ou impedida pelo METRÔ-DF, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.3.16. Empresa suspensa ou impedida por ente da Administração Pública do Distrito Federal com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.3.17. Empresa declarada inidônea por ente da Administração Pública com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.3.18. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa ou impedida pelo METRÔ-DF, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.3.19. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa ou impedida por ente da Administração Pública do Distrito Federal com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.3.20. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa declarada inidônea por ente da Administração Pública com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.3.21. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

3.4. O impedimento de participar de licitação e de ser contratado pelo METRÔ-DF também se aplica:

3.4.1. Ao próprio empregado ou dirigente do METRÔ-DF, como pessoa física e/ou na condição de licitante;

3.4.2. À empresa cujo administrador ou proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o METRÔ-DF há menos de 6 (seis) meses;

3.4.3. A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

I - Dirigente do METRÔ-DF;

II - Empregado do METRÔ-DF cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

III - Autoridade do ente público a que o METRÔ-DF esteja vinculado.

Conforme se verifica do contrato social e consulta ao Quadro Societário e Administradores – QSA da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, o Sr. Paulo Henrique Moreira Chaves é o único sócio/administrador da empresa (fls. 17 a 23, 28 e 29, do arquivo SEI nº 47947721).

Por sua vez, a empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA é constituída pelos sócios, Sr. Gustavo Ordones Guimaraes Mundim Pena, Sr. Agenor Rodrigues Chaves Neto, e Sra. Flávia Guimarães Pena de Barros Barreto, sendo a administração realizada pelos dois primeiros, conforme contrato social e QSA (47948256).

Ou seja, verifica-se não haver sócios em comum entre as empresas. No entanto, de

acordo com o documento de identificação do Sr. Paulo Henrique Moreira Chaves (fl. 25, do arquivo SEI nº 47947721), sócio/administrador da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, constata-se que ele é filho do Sr. Agenor Rodrigues Chaves Neto, sócio/administrador da empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Fato esse que de forma isolada não enquadra a licitante PROMOVE SEGURANÇA em qualquer das vedações previstas nos subitens 3.3 e 3.4 do Edital.

Por oportunidade do julgamento dos documentos de habilitação da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, causou dúvida a coincidência de dados entre as empresas, como por exemplo, o mesmo telefone, e-mail e escritório de contabilidade.

Conforme assegurou a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI em resposta à diligência, inexiste vínculo entre ela e a empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Alertou, em relação aos endereços, que apesar de localizados no mesmo prédio, situam-se em ambientes segregados. Informação essa que confirmamos por meio do SICAF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de ambas, estando a primeira instalada na "Parte C" do edifício localizado no SAAN QUADRA 03 NUMERO, 190 e a segunda na "Parte B". Afirmou ainda a licitante PROMOVE SEGURANÇA que não há o compartilhamento do quadro funcional entre as empresas.

Em relação ao objeto social, verifica-se que a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, de acordo com a Cláusula Terceira de sua 11ª alteração e consolidação contratual (fl. 19, do arquivo SEI nº 47947721) tem por atividade:

> A atividade da empresa é a Prestação de serviços de tecnologia em sistemas de segurança eletrônica, incluindo: Compra, Venda, Locação, Instalação, Manutenções preventivas e corretivas, elaboração de projetos, análise de risco e monitoramento em sistemas de alarmes, imagens (CFTV), rastreadores veiculares, sistemas de incêndio, controle de acesso, portaria virtual e afins. (Somente escritório administrativo)

Por sua vez a empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, tem por objeto social (fl. 3, do arquivo SEI nº 47947721):

> O objeto social compra, venda e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e de informática, com prestação de serviços de monitoramento dos mesmos. (Sem estoque no local).

Conforme se apura, tratam-se de atividades similares, mas que no entanto, não nos permite concluir serem elas pertencentes a um mesmo grupo econômico, visto que as sociedades possuem sócios/administradores totalmente segregados. Bem assim, é o entendimento quanto aos dados cadastrais coincidentes, onde não se vislumbra materialidade suficiente para a inabilitação da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.

Buscou-se por meio da diligência elucidar ainda se a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI poderia ter incorrido na prática da desconsideração da personalidade jurídica, prática vedada pelo artigo 9º, do RILC – METRÔ-DF, que assim prevê:

> Artigo 9º As vedações e os impedimentos poderão se estender a outras pessoas jurídicas nas hipóteses de incidência da regra da desconsideração da personalidade jurídica, nos termos da legislação aplicável, desde que respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A licitação ora analisada foi republicada em 16/09/2020 (47212728), ocorrendo a abertura das propostas no dia 28/09/2020.

Esclareceu a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI que os Srs. Gustavo Ordones Guimarães Mundim Pena e Flávia Guimarães Pena de Barros Barreto já participaram da sociedade, tendo eles se retirado em 27/07/2018 e 22/05/2019, respectivamente (fls. 3 a 18, do arquivo SEI nº 52591071), ou seja, datas pretéritas à publicação da presente licitação.

Ressalta-se que a sanção imposta à empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA expirou em 16/10/2020, que ela não participou da licitação em tela e que o registro da ocorrência constante do SICAF, por si só, não enquadra a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI em qualquer dos impedimentos previstos nos subitens 3.3 e 3.4 do Edital.

Por todo o exposto, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e economicidade, não há, ao juízo deste Pregoeiro, amparo legal para sua inabilitação da licitante PROMOVE SEGURANÇA. Assim, tendo ela cumprido com as exigências previstas no instrumento convocatório e sendo a detentora da proposta mais vantajosa para a Administração, declara-se habilitada a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 17/12/2020, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **52817342** código CRC= **78CE7047**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Licitações

Diligência n.º 2/2020 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília-DF, 01 de outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020

DILIGÊNCIA

Sr. licitante, PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, conforme prerrogativa de diligência conferida nos termos do que dispõe o art. 90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF, e de forma a elucidar fatos encontrados durante o julgamento dos documentos de habilitação pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Metrô-DF, cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de Sistema de Monitoramento Térmico Humano, à distância, por câmeras e vídeo, de usuários do Sistema Metroviário, contemplando o fornecimento dos equipamentos necessários, a licença de uso do software, bem como, o serviço de instalação, configuração, treinamento de usuários e assistência técnica e suporte, vimos requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Após consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, constou-se o registro de ocorrência impeditiva indireta, quanto a suposto vínculo da licitante com a empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (fls. 1 e 2, do arquivo SEI nº 47947721). **Questiona-se**: qual o vínculo existente entre as empresas?

2. Ainda conforme o SICAF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de ambas, verifica-se que o endereço da licitante PROMOVE SEGURANÇA: SAAN QUADRA 03 NUMERO, 190 - PARTE C – BRASILIA, coincide com o endereço da empresa SEVIG COMÉRCIO: SAAN QUADRA 03 NUMERO, 190 – PARTE B – BRASILIA. Constata-se serem os mesmos telefones para contato: (61) 33620301 e (61) 99796760, e-mails: carlacontabilidade@terra.com.br e licitacoes@gruposetec24h.com.br, e ramo de atividade econômica (fls. 3, 4 e 28, do arquivo SEI nº 47947721 e fls. 8, 11 e 12, do arquivo SEI nº 47948256). **Questiona-se**: a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI e SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA fazem parte de um mesmo grupo econômico e/ou compartilham a mesma estrutura física ou de pessoal?

3. **Questiona-se**: alguns dos sócios/administradores da empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, que constam da 11ª alteração e consolidação contratual (fls. 1 a 7, do arquivo SEI nº 47948256) já participou do quadro societário da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI? Em caso afirmativo e mediante a apresentação da respectiva alteração do contrato social, quando se deu a retirada deles do quadro societário dessa licitante?

Para o momento, são esses os questionamentos requeridos por este Metrô-DF para

subsídio ao julgamento da habilitação licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Assim, com vistas a prestação dos devidos esclarecimentos, concedemos o **prazo de até 2 (dois) dias úteis** a contar do recebimento desta diligência.

Atenciosamente,

(*documento assinado eletronicamente*)

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 01/10/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **48193565** código CRC= **74DE3ECA**.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.438.690/0001-77**
Razão Social: **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/04/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/02/2021**
FGTS		Validade:	**15/10/2020**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/03/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**01/11/2020**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.438.690/0001-77**
Razão Social: **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 04.627.450/0001-60 - SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 08.438.690/0001-77:	Vínculo com 04.627.450/0001-60:
480.321.821-87	**Cônjuge do Sócio/Admin 491.851.521-53 inativo (30/05/2019 12:42).**	**Cônjuge do Sócio/Admin 491.851.521-53.**
491.851.521-53	**Sócio/Admin inativo (30/05/2019 12:42).**	**Sócio/Admin.**
611.413.301-30	**Sócio/Admin inativo (27/08/2018 14:52).**	**Dirigente e Sócio/Admin.**
688.668.011-00	**Dirigente inativo (19/03/2019 15:14).**	**Dirigente inativo (10/10/2011 00:00).**
702.057.521-87	**Cônjuge do Sócio/Admin 611.413.301-30 inativo (27/08/2018 14:52).**	**Cônjuge do Dirigente 611.413.301-30 e Cônjuge do Sócio/Admin 611.413.301-30.**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **17/10/2018** Prazo Final: **16/10/2020**

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 9

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.438.690/0001-77**
Razão Social:	**PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Data de Vencimento do Cadastro:	**08/04/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual:	**0748174100190**
Inscrição Municipal:	**isento**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social:	**R$ 800.000,00**
Data de Abertura da Empresa:	**18/09/2006**
CNAE Primário:	**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO**
CNAE Secundário 1:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**70.632-300**
Endereço:	**QUADRA SAAN QUADRA 03 NUMERO, 190 - PARTE C - BRASILIA**
Município / UF:	**BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone:	**(61) 33620301**
Telefone:	**(61) 99796760**
Email:	**CARLACONTABILIDADE@TERRA.COM.BR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**688.668.011-00**
Nome:	**MARCELO MUNDIM PENA JUNIOR**
Carteira de Identidade:	**1538992**
Órgão Expedidor:	**SSP DF**
Data de Expedição:	**02/10/2014**
Data de Nascimento:	**06/01/1975**
E-mail:	**contratostechservice@gmail.com**

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 10

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**060.161.121-78**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**		
Carteira de Identidade:	**2817244**	Órgão Expedidor:	**SSPDF**
Data de Expedição:	**04/02/2015**	Data de Nascimento:	**28/06/1997**
Filiação Materna:	**KARINE VIVIANE MOREIRA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**71.605-260**		
Endereço:	**SETOR SHIS QI 03 CONJUNTO 06 CASA, 15 - LAGO SUL**		
Município / UF:	**BRASÍLIA / Distrito Federal**		
Telefone:	**(61) 00000000**		
Email:	**LICITACOES@GRUPOSETEC24H.COM.BR**		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**060.161.121-78**		
Nome:	**PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**		
Carteira de Identidade:	**2817244**	Órgão Expedidor:	**SSPDF**
Data de Expedição:	**04/02/2015**	Data de Nascimento:	**28/06/1997**
Filiação Materna:	**KARINE VIVIANE MOREIRA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**71.605-260**		
Endereço:	**SETOR SHIS QI 03 CONJUNTO 06 CASA, 15 - LAGO SUL**		
Município / UF:	**BRASÍLIA / Distrito Federal**		
Telefone:	**(61) 00000000**		
Email:	**LICITACOES@GRUPOSETEC24H.COM.BR**		

Linhas de Fornecimento

Materiais

3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES,CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS

5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA

6020 - CONJUNTOS MONTADOS DE CABOS DE FOBRA ÓTICA

6031 - CIRCUITOS OTICOS INTEGRADOS

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS

6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6160 - ACESSÓRIOS E REVESTIMENTOS DIVERSOS PARA BATERIAS

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 11

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES

Serviços

213 - Estudos e Projetos de Instalação Elétrica

230 - Estudos e Projetos de Instalação Telefônica

256 - Estudos e Projetos de Instalação Eletrônica

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

1988 - Manutenção / Instalação / Montagem / Ampliação - Equipamen-tos de Telecomunicações

2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e ProteçãoContra Descargas Atmosféricas

2585 - Manutenção de Paineis Elétricos

2658 - Manutenção / Instalação - Nobreak

2666 - Manutenção de Equipamentos de Comutação Telefônica

2739 - Instalação/Manutenção- Equipamento Eletrônico/Eletromecânico

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

4006 - Locação de computadores / Periféricos

4251 - Comunicação Telefônica - Locação / Serviço

13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

13501 - Instalação de Aparelho Óptico

13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador

13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador

13684 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local

13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade

14818 - Locação de Equipamento - Alarme

15741 - Informática - Locação (Software)

15750 - Informática - Locação Equipamentos

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

17248 - Manutenção Aparelho Telefônico / Celular

17655 - Instalação / Manutenção - Cabo Óptico / Acessório

17957 - Automatização de Portão - Instalação / Manutenção

18406 - Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão

18627 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico

18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

19151 - Locação de Equipamento - Circuito Interno / Fechado TV

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

19631 - Instalação / Manutenção - Equipamento Controle Acesso Pessoa

19739 - Instalação / Manutenção - Rede Telefônica

20052 - Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento

20710 - Instalação / Manutenção / Montagem - Sala Cofre / Sala Tele-presença / VídeoConferência

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21342 - Automatização Porta de Vidro - Instalação / Manutenção

21610 - Instalação Bloqueador - Ligação Telefônica

21660 - Monitoramento Circuito Fechado TV

21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 12

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

21962 - Locação Transformador Energia
22110 - Locação Equipamento / Produção Gravação - Espera Telefônica
22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software
22233 - Locação de Energia Ininterrupta (Nobreak)
22543 - Serviço Instalação Grupo Gerador
22888 - Locação Bens Móveis
22977 - Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV
23094 - Manutenção - Equipamento Controle Acesso Pessoal
24414 - Serviço de locação de materiais blindados em geral
25127 - Manutenção Cofre

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 13

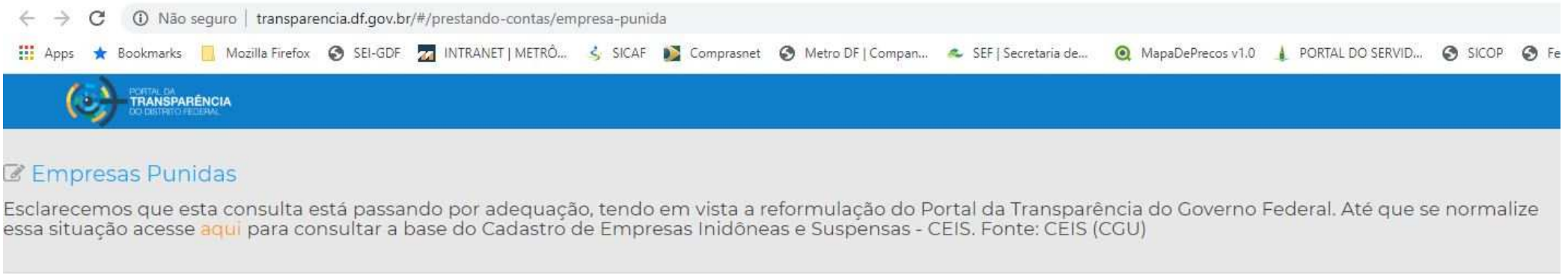
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2020 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.438.690/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F72.1877.B949.D887 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 14


Não seguro | transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresa-punida
Apps
Bookmarks
Mozilla Firefox
SEI-GDF
INTRANET | METRÔ...
SICAF
Comprasnet
Metro DF | Compan...
SEF | Secretaria de...
MapaDePrecos v1.0
PORTAL DO SERVID...
SICOP
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL
Empresas Punidas
Esclarecemos que esta consulta está passando por adequação, tendo em vista a reformulação do Portal da Transparência do Governo Federal. Até que se normalize essa situação acesse aqui para consultar a base do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Fonte: CEIS (CGU)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08438690000177

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2020 14:06:53
Data da última atualização: 28/09/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.438.690/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:53 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EQ6P280920140953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

003.748.171-[illegible]

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta Cadastro Segurança Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

() Pessoa Física () Pessoa Jurídica

CPF

060.161.121-78

Nome

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

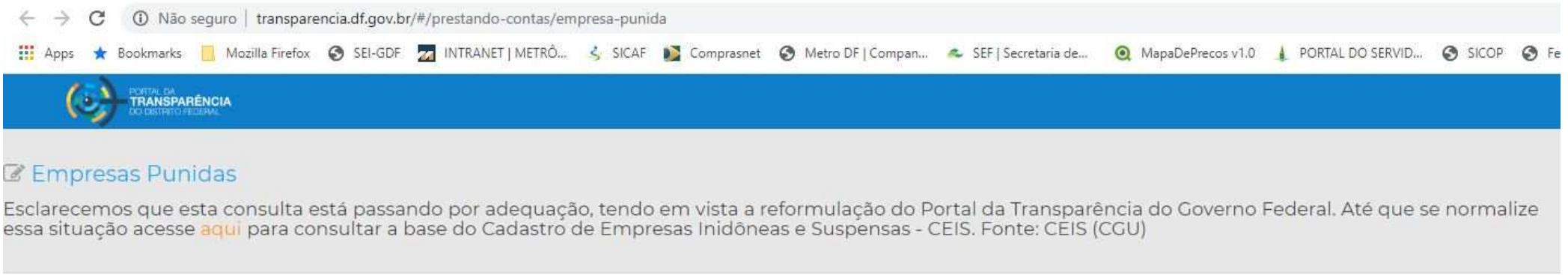
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2020 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.161.121-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F72.1943.908C.9091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 19


Não seguro | transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresa-punida
Apps
Bookmarks
Mozilla Firefox
SEI-GDF
INTRANET | METRÔ...
SICAF
Comprasnet
Metro DF | Compan...
SEF | Secretaria de...
MapaDePrecos v1.0
PORTAL DO SERVID...
SICOP
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL
Empresas Punidas
Esclarecemos que esta consulta está passando por adequação, tendo em vista a reformulação do Portal da Transparência do Governo Federal. Até que se normalize essa situação acesse aqui para consultar a base do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Fonte: CEIS (CGU)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06016112178

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2020 14:06:53
Data da última atualização: 28/09/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**

CPF/CNPJ: **060.161.121-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:47 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Z0FV280920141247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600434609	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFN2032211603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

15 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 23
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/260.165-0	DFN2032211603	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.161.121-78	PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 24
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, natural de Brasília /DF, filho de Agenor Rodrigues Chaves Neto e Karine Viviane Moreira, ,nascido aos 28 dias do mês de junho de 1997, empresário, CPF 060.161.121-78, portador da Carteira de Identidade nº 2.817.244 pela SSP/DF, expedida em 04/02/2015, residente e domiciliado na SHIS QI 03 CONJUNTO 06 CASA 15 –LAGO SUL – BRASILIA/DF., CEP 71.605-260. titular da empresa **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI,** com sua sede na SAAN QD 03 NUMERO 190 - PARTE C Brasília-DF, CEP:70.632.300, inscrita no CNPJ/MF 08.438.690/0001-77 com o seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº 53600434609 por despacho de 18/05/2020, resolve alterar seu contrato social, alterações contratuais e consolidação contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

O capital social é de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), é aumentado para R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de "**PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede no **SAAN QUADRA 03 NUMERO 190 – PARTE C - BRASÍLIA/DF., CEP 70.632-300,** podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual própria.

TERCEIRA

A atividade da empresa é a Prestação de serviços de tecnologia em sistemas de segurança eletrônica, incluindo: Compra, Venda, Locação, Instalação, Manutenções preventivas e corretivas, elaboração de projetos, análise de risco e monitoramento em sistemas de alarmes, imagens (CFTV), rastreadores veiculares, sistemas de incêndio, controle de acesso, portaria virtual e afins. (Somente escritório administrativo)

QUARTA

O capital social da empresa é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididas em (Oitocentas mil), cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e que já se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES com 800.000(Oitocentos mil) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2006 e terá prazo indeterminado de duração.

SEXTA

A administração da empresa caberá ao titular **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES,** praticando todos os e quais atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa e para o qual assinará conforme disposições dos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: compete ao diretor;

I – Exercer os poderes normais de administração de forma a assegurar o andamento regular dos negócios da sociedade, bem como a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, e ou de economia mista especialmente em todos os processos licitatórios de quaisquer valores, tais como: Pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, concorrências públicas e privadas.

Parágrafo Segundo: Com as exceções previstas no parágrafo anterior, compete ao diretor em conjunto com a administrador (se houver):

I – Os atos e/ ou assunção de obrigações que envolvam montantes acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

II – A aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos e compromissos para tais operações;
III – Investimentos de quaisquer espécies em outras sociedades, aquisição, alienação e ou/ oneração de participação em outras sociedades;
IV – Outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, bem como penhor de bens do ativo imobilizado da sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;
V – Assunção ou concessão de empréstimos, créditos bancários e aceites de obrigações cambiais, bem como contratação de qualquer outra operação financeira que envolva montante acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo),fica excluído desta limitação o desconto de títulos de créditos;
VI – Aquisição e venda de bens integrantes do ativo imobilizado, que envolvam montantes acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);
Parágrafo terceiro: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios após interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança,entre outros, mesmo que em benefício do próprio.
Parágrafo quarto: Responderá ainda, por perdas e danos o TITULAR e administradores (SE HOUVER) que tendo em alguma operação interesse contrários ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.
Parágrafo quinto:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil. Findo o exercício financeiro, será procedido um balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação societária.

SÉTIMA

Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, o titular deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso e os demais assuntos de interesse da sociedade em relação as matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou constantes do presente contrato serão realizadas em reuniões.

OITAVA

A titulo de Pró-labore cabe uma retirada mensal pela atividade exercida ao empresário **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, dentro dos limites fixados pela legislação do imposto de renda que será levado a débito de despesas gerais.

NONA

Em caso de interdição, retirada, impedimento ou falecimento do empresário a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse daqueles, o valor dos haveres será pago em conformidade com o último balanço patrimonial, se a saída ocorrer dentro de 60(sessenta) dias de seu encerramento, ou em caso contrário, será levantado balanço especial para apuração dos haveres dos herdeiros, os quais serão pagos 50% (cinqüenta por cento) no prazo de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

30(trinta) dias corridos contados da confecção do balanço e o valor remanescente no prazo de 60(sessenta) dias corridos contados a partir do pagamento da primeira parcela**.**

DÉCIMA

O empresário declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas apresentadas pelo administrador, durante reunião designada especialmente para este fim.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações tomadas nesta reunião deverão constar em Livro Ata.

DÉCIMA SEGUNDA

A empresa será regida pela Lei 10.406 de 2002, e/ou nas suas omissões, pelas normas das sociedades simples.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECIMA QUARTA

A presente Consolidação Contratual altera todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e de suas Alterações Contratuais posteriores, passando a empresa a reger-se nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima.(art. 1053 – parágrafo único).

E por estarem assim justos e contratados assina a presente alteração em VIA ÚNICA, para um só efeito, mandando arquivar na Junta Comercial do Distrito Federal para o devido registro.

Brasília/DF, 13 de julho de 2020.

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/260.165-0	DFN2032211603	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.161.121-78	PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 29
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, de NIRE 5360043460-9 e protocolado sob o número 20/260.165-0 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1589898, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.161.121-78	PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.161.121-78	PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Brasília. Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/260.165-0.

Página 1 de 1

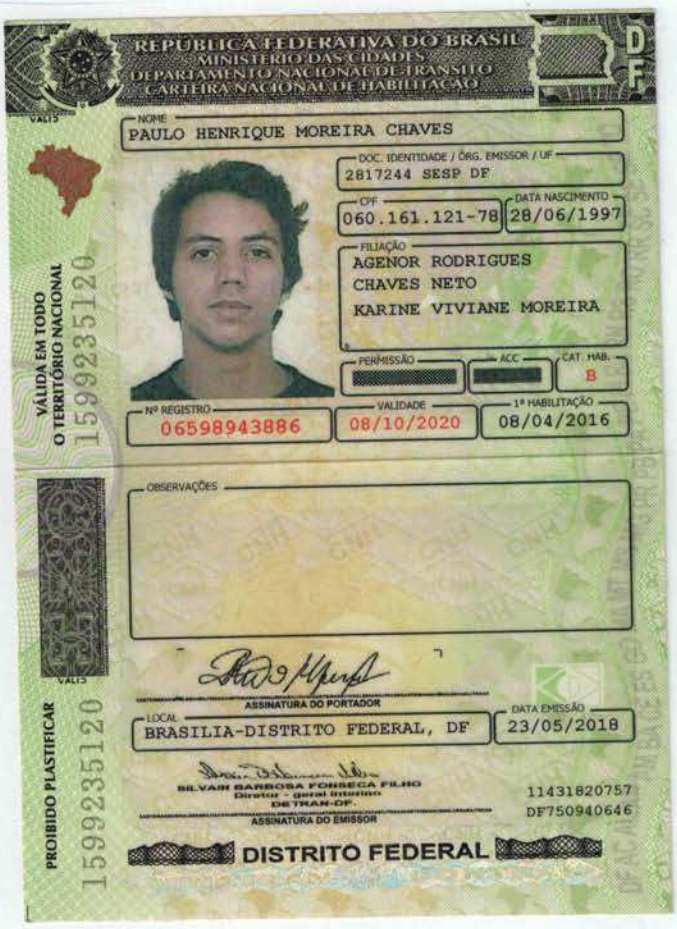
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1589898 em 15/07/2020 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, Nire 53600434609 e protocolo DFN2032211603 - 15/07/2020. Autenticação: 9E748F68A8A2A32EA1AA814863D19362B4EF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/260.165-0 e o código de segurança rP3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2817244 SESP DF

CPF
060.161.121-78

DATA NASCIMENTO
28/06/1997

FILIAÇÃO
AGENOR RODRIGUES
CHAVES NETO
KARINE VIVIANE MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06598943886

VALIDADE
08/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1599235120

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
23/05/2018

BILVAN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interino
DETRAN-DF

ASSINATURA DO EMISSOR

11431820757
DF750940646

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1599235120

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360043460-9	08.438.690/0001-77	18/09/2006	01/06/2006

Endereço Completo:

SETOR SAAN QD 03 NO 190 PARTE C SN - BAIRRO BRASILIA CEP 70632-300 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, INCLUINDO: COMPRA,VENDA, LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ELABORACAO DE PROJETOS, ANALISE DE RISCO E MONITORAMENTO EM SISTEMAS DE ALARMES, IMAGENS (CFTV), RASTREADORES VEICULARES, SISTEMAS DE INCENDIO, CONTROLE DE ACESSO, PORTARIA VIRTUAL E AFINS. (SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
060.161.121-78	PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2020 Número: 1589898

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	5320135945-0	53600434609	xx	TRANSFORMACAO
PROMOVE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	5320135945-0	20110732812	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERVITEC SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	5320135945-0	20090454014	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SERVITEC LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	5320135945-0	20090238087	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000560511 e visualize a certidão)

20/280.998-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 02 de Setembro de 2020 11:48

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000560511 e visualize a certidão)

20/280.998-6

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.438.690/0001-77 **MATRIZ**		**18/09/2006**

NOME EMPRESARIAL
PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SAAN QUADRA 03 NUMERO	**190**	**PARTE C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.632-300	**BRASILIA**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLACONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	**(61) 3362-0301/ (61) 9979-6760**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020** às **14:19:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.438.690/0001-77
NOME EMPRESARIAL:
PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:
R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES
Qualificação:
65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/09/2020** às **14:19** (data e hora de Brasília).

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.481.741/001-90 **CPF/CNPJ** 08.438.690/0001-77 **DataConcessão** 21/11/2006

Denominação social PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia SANTOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS **FAC - Número do Protocolo** 971-06717/22

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS** 01/01/2013

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS** 01/01/2013

Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Código da Atividade - ISS N8020-0/01-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 03/10/2011

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Código da Atividade - ICMS G4752-1/00-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 03/10/2011

Endereço SETOR SAAN QD 03 NO 190 PARTE C S/N **CEP** 70.632-300

Bairro BRASILIA **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 25/09/2020

Este documento foi emitido no dia 25/09/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7657/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

CNPJ: 08.438.690/0001-77

Registro: 10255/RF Data do Registro: 16/04/2012

Capital: R$ 400.000,00

Sede: SAAN QUADRA 03 N: 190 PARCE C

Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

Compra, venda, locacao, manutencao e instalacao de equipamentos de seguranca eletronica e de informatica, com prestacao de servicos de monitoramento dos mesmos.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: MARCIO GOMES DA SILVA Item: 1

Títulos: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES E TECNICO EM ELETRONICA

Carteira: 24807/D-DF CPF: 584.517.731-68

Data de início da resp. técnica: 16/04/2012

Atribuições: RES 313/86 ART 03
RES 278/83 ART 04 (AMBITO DA ELETRONICA)
RES 278/83 ART 04 (AMBITO TELECOMUNICACOES)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **6335 - VIASEG MONITORIA 24HS LTDA.**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **11:02:20** hs do dia **03/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **0383539740**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.438.690/0001-77

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.312.479,11	R$ 1.218.223,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 416.676,35	R$ 330.121,24
Disponibilidades		R$ 19.453,86	R$ 27.826,18
Caixa		R$ 17,86	R$ 15.530,11
Bancos		R$ 19.436,00	R$ 12.296,07
Créditos		R$ 387.948,97	R$ 6.548,90
Duplicatas a Receber		R$ 387.948,97	R$ 6.548,90
Estoques		R$ 9.273,52	R$ 13.827,41
Mercadorias, Produtos e Insumos		R$ 9.273,52	R$ 13.827,41
Tributos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 12.599,17
Tributos Federais a Recuperar		R$ 0,00	R$ 477,61
Tributos Estaduais a Recuperar		R$ 0,00	R$ 12.121,56
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 269.319,58
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 269.319,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.895.802,76	R$ 888.102,50
Investimentos		R$ 1.323.379,93	R$ 314.097,31
Participações Societárias		R$ 1.323.379,93	R$ 314.097,31
Imobilizado		R$ 1.572.422,83	R$ 574.005,19
Instalações		R$ 563.400,00	R$ 100.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 792.351,33	R$ 279.259,46
Móveis e Utensílios		R$ 91.805,07	R$ 91.805,07
Veículos		R$ 263.139,26	R$ 263.139,26
Adiantamentos de Consorcios		R$ 24.742,82	R$ 11.066,60
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (163.015,65)	R$ (171.265,20)
PASSIVO		R$ 3.312.479,11	R$ 1.218.223,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 144.642,49	R$ 40.842,47
Fornecedores		R$ 40.874,40	R$ 1.847,31
Fornecedores		R$ 40.874,40	R$ 1.847,31
Obrigações Trabalhistas		R$ 56.694,88	R$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 54.082,33	R$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R$ 2.612,55	R$ 0,00
Obrigações Fiscais		R$ 18.241,96	R$ 23.963,26
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 18.241,96	R$ 23.963,26
Obrigações Sociais		R$ 18.145,41	R$ 13.755,22
INSS a Recolher		R$ 11.858,52	R$ 5.726,86
FGTS a Recolher		R$ 6.286,89	R$ 6.848,16
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.180,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R$ 10.685,84	R$ 1.276,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R$ 10.685,84	R$ 1.276,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.167.836,62	R$ 1.177.381,27
Capital Social		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Integralizado		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 2.767.836,62	R$ 777.381,27
Lucros/Prejuízos do Período		R$ 2.767.836,62	R$ 777.381,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.C3.C6.06.99.84.FE.06.8F.B5.E1.C3.6D.D0.27.4C.27.9F.43.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 40

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

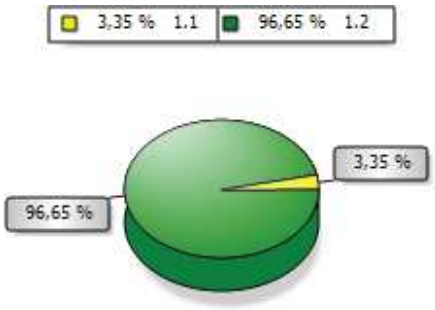
Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 40.842,47
1.2 Patrimônio Líquido 1.177.381,27
= 0,03

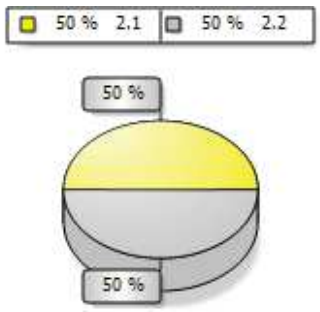
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3,47 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante 40.842,47
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 40.842,47
= 1,00

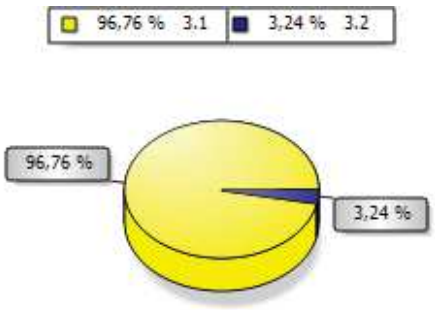
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo 1.218.223,74
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 40.842,47
= 29,83

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2.982,74 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

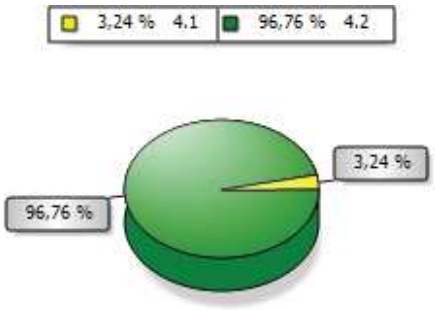
Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	40.842,47	= 0,03
4.2	Ativo	1.218.223,74	

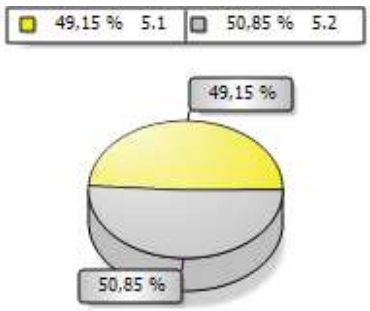
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,35 % do investimento total.



5 - Capitalização

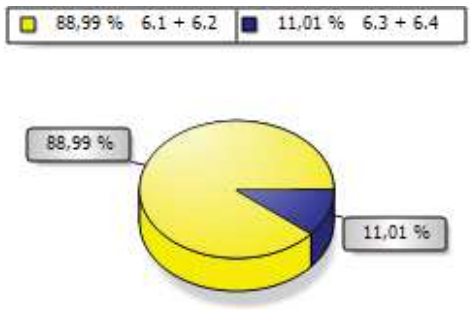
5.1	Patrimônio Líquido	1.177.381,27	= 0,97
5.2	Ativo	1.218.223,74	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,65 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	330.121,24	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	330.121,24
6.3 (-) Passivo Circulante	40.842,47	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	40.842,47
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		289.278,77



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

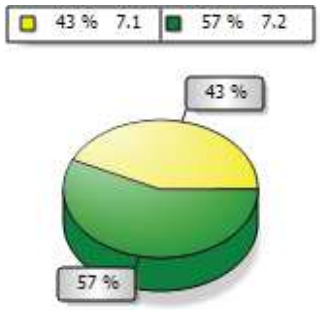
Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	888.102,50	= 0,75
7.2	Patrimônio Líquido	1.177.381,27	

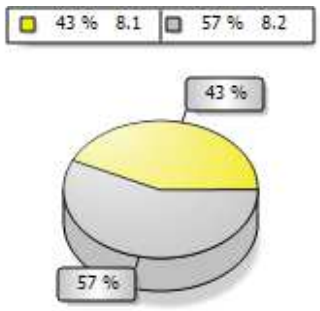
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 75,43 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	888.102,50	= 0,75
8.2	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.177.381,27	

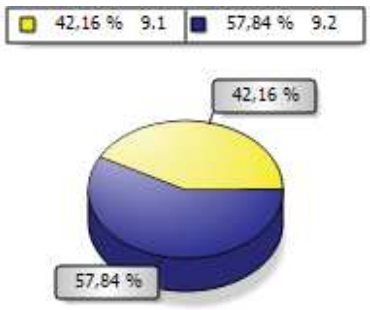
Interpretação : Quanto menor, melhor. 75,43 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	888.102,50	= 0,73
9.2	Ativo	1.218.223,74	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 72,90 % do investimento total.



Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 43

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

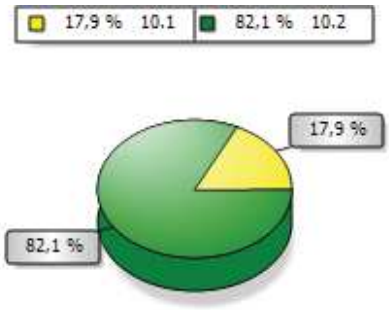
Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões 265.603,78
10.2 Ativo 1.218.223,74 = 0,22

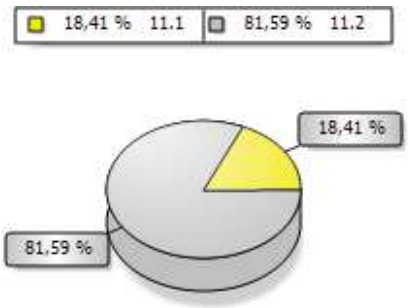
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 21,80 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões 265.603,78
11.2 Patrimônio Líquido 1.177.381,27 = 0,23

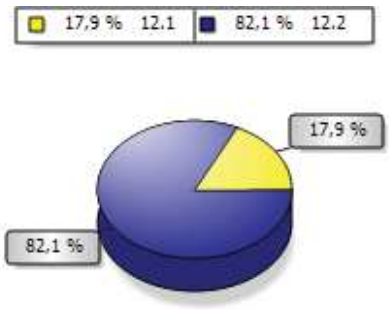
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 22,56 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido 265.603,78
12.2 Ativo 1.218.223,74 = 0,22

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 21,80 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

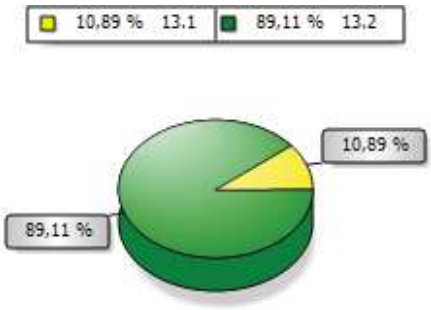
Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	265.603,78	
	———————	= 0,12
13.2 Patrimônio Líquido Médio	2.172.608,95	

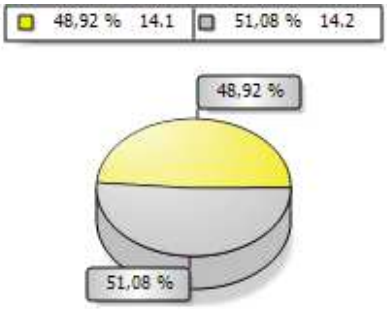
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 12,23 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	1.166.554,14	
	———————	= 0,96
14.2 Ativo	1.218.223,74	

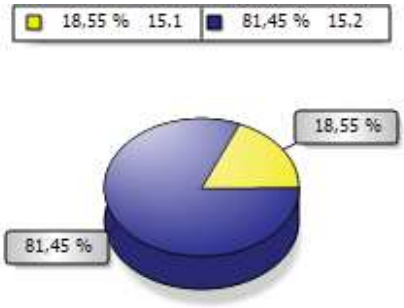
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 0,96 para cada R$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	265.603,78	
	———————	= 0,23
15.2 Vendas Líquidas	1.166.554,14	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 22,77 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

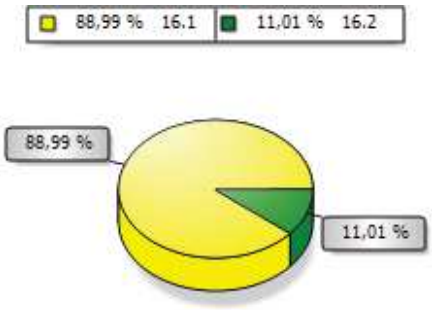
Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 330.121,24
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 40.842,47
= 8,08

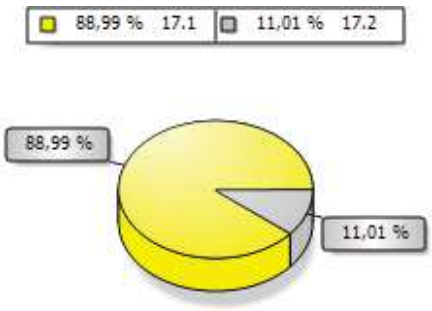
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 8,08 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante — 330.121,24
17.2 Passivo Circulante — 40.842,47
= 8,08

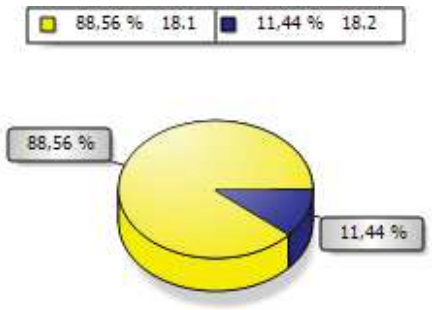
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 8,08 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques — 316.293,83
18.2 Passivo Circulante — 40.842,47
= 7,74

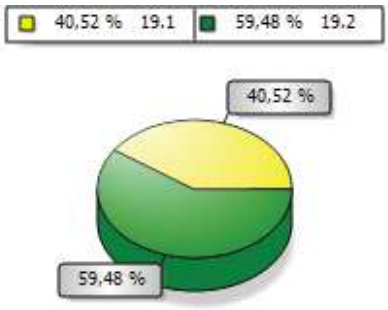
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 7,74 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ : 08.438.690/0001-77
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	27.826,18	=	0,68
19.2 Passivo Circulante	40.842,47		

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,68 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES
205 - Administrador - CPF 060.161.121-78

NAILDE ALVES DOS SANTOS
TEC EM CONTABILIDADE - CPF 376.018.901-63 - CRC DF011874O5

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.438.690/0001-77

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 818.967,04	R$ 1.271.528,90
Receitas de Produtos Vendidos		R$ 9.923,00	R$ 94.921,17
Vendas a Prazo		R$ 9.923,00	R$ 94.921,17
Receitas de Serviços Prestados		R$ 809.044,04	R$ 1.176.607,73
Serviços Prestados a Vista		R$ 0,00	R$ 10.314,12
Serviços Prestados a Prazo		R$ 809.044,04	R$ 1.166.293,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (62.095,92)	R$ (104.974,76)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R$ (62.095,92)	R$ (104.974,76)
(-) ICMS		R$ (86,87)	R$ (2.289,23)
(-) ISS		R$ (21.014,32)	R$ (17.033,77)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (40.994,73)	R$ (85.651,76)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (25.234,32)	R$ (6.402,06)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (18.213,63)	R$ (6.252,06)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (18.213,63)	R$ (6.252,06)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (748,94)	R$ (150,00)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (748,94)	R$ (150,00)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R$ (1.451.602,12)	R$ (1.222.978,30)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.371.135,06)	R$ (1.177.139,89)
(-) Despesas Administrativas		R$ (266.308,64)	R$ (262.622,18)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (1.016.826,42)	R$ (892.217,71)
(-) Honorários		R$ (88.000,00)	R$ (22.300,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (15.618,46)	R$ (29.847,68)
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.272,87)	R$ (5.781,92)
(-) Variações Monetárias e Cambiais Passivas		R$ (4.551,75)	R$ (7.171,01)
(-) Juros Passivos		R$ (8.793,84)	R$ (16.894,75)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (64.848,60)	R$ (15.990,73)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (50.237,64)	R$ (7.741,18)
(-) Despesas com Depreciações		R$ (14.610,96)	R$ (8.249,55)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R$ 800.000,00	R$ 328.430,00
Outras Receitas		R$ 800.000,00	R$ 328.430,00
Outras Receitas		R$ 800.000,00	R$ 328.430,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 80.034,68	R$ 265.603,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.C3.C6.06.99.84.FE.06.8F.B5.E1.C3.6D.D0.27.4C.27.9F.43.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 08.438.690/0001-77 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Integralizado (R$)	Lucros/Prejuízos do Período (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	400.000,00	2.767.836,62	3.167.836,62
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 04/2019		(-)3.165,00	(-)3.165,00
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 04/2019		3.165,00	3.165,00
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 04/2019		(-)3.165,00	(-)3.165,00
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 05/2019		(-)7.824,44	(-)7.824,44
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 05/2019		7.824,44	7.824,44
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 05/2019		(-)7.824,44	(-)7.824,44
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 06/2019		(-)5.473,50	(-)5.473,50
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 06/2019		5.473,50	5.473,50
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 06/2019		(-)5.473,50	(-)5.473,50
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 08/2019		(-)10.691,26	(-)10.691,26
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 08/2019		10.691,26	10.691,26
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 08/2019		(-)7.284,15	(-)7.284,15
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 08/2019		(-)3.407,11	(-)3.407,11
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 09/2019		(-)4.112,00	(-)4.112,00
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 09/2019		4.112,00	4.112,00
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REFERENTE 09/2019		(-)4.112,00	(-)4.112,00
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PH		(-)4.136,50	(-)4.136,50
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PH		4.136,50	4.136,50
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PAULO H M CHAVES		(-)4.136,50	(-)4.136,50
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PAULO HENRIQUE M CHAVES		(-)7.166,52	(-)7.166,52
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PAULO HENRIQUE M CHAVES		7.166,52	7.166,52
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PAULO HENRIQUE M CHAVES		(-)7.166,52	(-)7.166,52
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DL		(-)40.000,00	(-)40.000,00
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DL		40.000,00	40.000,00
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DL		(-)40.000,00	(-)40.000,00
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PH		(-)5.299,14	(-)5.299,14
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS PH		5.299,14	5.299,14
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS DLUCROS		(-)5.299,14	(-)5.299,14
AJUSTE		(-)838.561,63	(-)838.561,63
AJUSTE		(-)369.998,78	(-)369.998,78
AJUSTE		(-)220.000,00	(-)220.000,00
AJUSTE		(-)463.400,00	(-)463.400,00
AJUSTE		(-)300.000,00	(-)300.000,00
AJUSTE		35.901,28	35.901,28
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 12/2019		(-)12.131,64	(-)12.131,64
PROVISAO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS 12/2019		12.131,64	12.131,64
PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES REF 12/2019		(-)12.131,64	(-)12.131,64
Resultado líquido do exercício		265.603,78	265.603,78
Saldo Final em 31.12.2019	400.000,00	777.381,27	1.177.381,27
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.C3.C6.06.99.84.FE.06.8F.B5.E1.C3.6D.D0.27.4C.27.9F.43.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.438.690/0001-77

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
NIRE	53600434609
CNPJ	08.438.690/0001-77
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	18/05/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14232
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.C3.C6.06.99.84.FE.06.8F.B5.E1.C3.6D.D0.27.4C.27.9F.43.A0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53600434609	08.438.690/0001-77	

NOME EMPRESARIAL
PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.C3.C6.06.99.84.FE.06.8F.B5.E1.C3.6D.D0.27.4C.27.9F.43.A0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06016112178	PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES:06016112178	716296858426407722 3	24/04/2020 a 24/04/2021	Sim
Contabilista	37601890163	NAILDE ALVES DOS SANTOS:37601890163	208326005126159163 84	10/08/2018 a 10/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

18.C3.C6.06.99.84.FE.06.8F.B5.E1.C3.
6D.D0.27.4C.27.9F.43.A0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2020 às 09:56:32

08.81.37.76.FD.62.C0.28
EF.65.0C.EA.CE.6E.3A.B
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Multiplan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI,** localizada, SAAN Quadra 03 Nº 190 PARTE "C", CNPJ: 08.438.690/0001-77, CF/DF: 07.481.741/001-90 neste ato representada por seu Sócio Gerente **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, prestou de forma satisfatória os serviços objeto deste atestado para vários Shoppings de nossa Rede, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:
OBJETO: Venda e/ou instalação de câmeras e softwares para medição da temperatura corporal termográficos, incluindo central de monitoramento e treinamento para os seguintes shoppings:

Shopping	Cidade	UF	CNPJ
Diamond Mall	Belo Horizonte	MG	42.929.588/0001-02
Park Shopping Barigui	Curitiba	PR	07.816.890/0009-00
BarraShopping	Rio de Janeiro	RJ	07.816.890/0001-53
Village Mall	Rio de Janeiro	RJ	07.816.890/0001-53
Shopping Anália Franco	São Paulo	SP	07.816.890/0004-04
Morumbi Shopping	São Paulo	SP	07.816.890/0002-34
Ribeirão Shopping	Ribeirão Preto	SP	07.912.063/0001-63
Park Shopping	Brasília	DF	08.906.710/0001-97

Empresa contratada: **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ: 08.438.690/0001-77 e Inscrição Estadual nº CF/DF: 07.481.741/001-90, sediada no SAAN Quadra 3 Nº 190 PARTE "C", Brasília – DF.

Data da Prestação dos Serviços: Junho 2020

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
ESTAÇÃO DE TRABALHO - INTEL CORE i3 - 9100F	10
SOFTWARE DE VIDEOMONITORAMENTO - LA THERMAL	10
KIT ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DAS CAMÊRAS E CENTRAL DE MONITORAMENTO	10
CAMERA BULLET COM MEDICAO DE TEMPERATURA CORPORAL - DS2TD2617B6 PA HIKVISION	10
CARTÃO SD 128 GB - CLASSE 10	10
LICENÇA CONTROL CLIENT CÂMERA THERMAL HIKVISION	10

Informamos ainda que a empresa cumpre todos os prazos e condições constantes do contrato, sem nenhum fato que a desabone.

07.816.890/0002-34
MULTIPLAN
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 1240, 29º ANDAR
EDIFÍCIO GOLDEN TOWER
VILA CORDEIRO – CEP: 04583-110
SÃO PAULO-SP

São Paulo, 14 de julho de 2020.

Milton Carvalho
Gerente de Suprimentos Operações
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

CSC PaulOOctavio SHOPPINGS

CONTROLE E TECNOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional MARCIO GOMES DA SILVA, Carteira Nº **24807/D-DF** CREA-DF, como Responsável Técnico pela empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI,** localizada, SAAN Quadra 03 Nº 190 PARTE "C", CNPJ: 08.438.690/0001-77, CF/DF: 07.481.741/001-90 neste ato representada por seu Sócio Gerente **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, presta de forma satisfatória os serviços objeto deste atestado para o **CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASILIA SHOPPING AND TOWERS**, CNPJ: 01.627.946/0001-45, com endereço no SCN, QUADRA 05, BLOCO A, SALA ADM - CEP: 70310-500, Brasília – DF, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

OBJETO: Venda, instalação, manutenção de câmeras e softwares, para medição da temperatura corporal termográficos, incluindo treinamento para o **CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASILIA SHOPPING AND TOWERS**, CNPJ: 01.627.946/0001-45, com endereço no SCN, QUADRA 05, BLOCO A, SALA ADM - CEP: 70310-500, Brasília – DF:

1. Empresa contratada: **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ: 08.438.690/0001-77 e Inscrição Estadual nº CF/DF: 07.481.741/001-90, sediada no SAAN Quadra 3 Nº 190 PARTE "C", Brasília – DF.
2. Contratante**: CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASILIA SHOPPING AND TOWERS**, CNPJ: 01.627.946/0001-45, com endereço no SCN, QUADRA 05, BLOCO A, SALA ADM - CEP: 70310-500, Brasília – DF.
3. Data Assinatura contrato: 15/06/2020
4. Data do início da Prestação dos Serviços: 17/06/2020
5. Término do Contrato: 14/06/2021

Composição do sistema

Descrição	Unidade	Quantidade
CÂMERA TERMOGRÁFICA DS-2TP31B-3AUF – HIKVISION + ACESSÓRIOS	UN	16
SOFTWARE HIKCENTRAL – HIKVISION	UN	16

Informamos ainda que a empresa, cumpre todos os prazos e condições constantes do contrato, sem nenhum fato que a desabone.

Brasília, 09 de julho de 2020.

Marcelo Rodrigues Júnior
Gerente
CSC Controle e Tecnologia

CONDOMINIO CONJUNTO COM. BRASILIA SHOPPING AND TOWERS
Marcelo Rodrigues Júnior
CPF: 831.481.591-87

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 53

DocuSign Envelope ID: A81A2587-B943-4865-8C96-00E31137DEA4

ALIANSCE SONAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional MARCIO GOMES DA SILVA, Carteira Nº **24807/D-DF** CREA-DF, como Responsável Técnico pela empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI,** localizada, SAAN Quadra 03 Nº 190 PARTE "C", CNPJ: 08.438.690/0001-77, CF/DF: 07.481.741/001-90 neste ato representada por seu Sócio Gerente **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, presta de forma satisfatória os serviços objeto deste atestado para o **ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.**, CNPJ: 05.878.397/0001-32, com endereço na Rua Dias Ferreira, 190, sala 301, Leblon, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 22.431-050, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

OBJETO: Venda, instalação de câmeras e softwares, para medição da temperatura corporal termográficos, incluindo monitoramento e treinamento para o **ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.**, CNPJ: 05.878.397/0001-32:

1. Empresa contratada: **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ: 08.438.690/0001-77 e Inscrição Estadual nº CF/DF: 07.481.741/001-90, sediada no SAAN Quadra 3 Nº 190 PARTE "C", Brasília – DF.
2. Contratante**: ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.**, CNPJ: 05.878.397/0001-32, com endereço na Rua Dias Ferreira, 190, sala 301, Leblon, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 22.431-050.
3. Data Assinatura contrato: 24/06/2020
4. Data do início da Prestação dos Serviços: 26/06/2020
5. Término do Contrato: 23/06/2021

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
SOFTWARE DE VIDEO MONITORAMENTO - LA THERMAL	14
CAMERA BULLET COM MEDICAO DE TEMPERATURA CORPORAL - DS2TD2617B6 PA HIKVISION	14
CARTÃO SD 128 GB - CLASSE 10	14
INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DOS ITENS DESCRITOS	14

Informamos ainda que a empresa cumpre todos os prazos e condições constantes do contrato, sem nenhum fato que a desabone.

Brasília, 14 de julho de 2020.

DocuSigned by:
Marina Aparecida Augusto Pela
9115779E854845F...

ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ: 05.878.397/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional MARCIO GOMES DA SILVA, Carteira Nº **24807/D-DF** CREA-DF, como Responsável Técnico pela empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI,** localizada, SAAN Quadra 03 Nº 190 PARTE "C", CNPJ: 08.438.690/0001-77, CF/DF: 07.481.741/001-90 neste ato representada por seu Sócio Gerente **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, presta de forma satisfatória os serviços objeto deste atestado para a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB**, CNPJ: 00.331.801/0004-82, com endereço na Q QS 7 LOTE 1 Nº 1 – AREAL (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA/DF – CEP.: 71.966-900, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

OBJETO: Venda, instalação, manutenção de câmeras e softwares, para medição da temperatura corporal termográficos, incluindo treinamento para a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB,** CNPJ: 00.331.801/0004-82, com endereço na Q QS 7 LOTE 1 Nº 1 – AREAL (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA/DF – CEP.: 71.966-900:

1. Empresa contratada: **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI**, inscrita sob o nº CNPJ: 08.438.690/0001-77 e Inscrição Estadual nº CF/DF: 07.481.741/001-90, sediada no SAAN Quadra 3 Nº 190 PARTE "C", Brasília – DF.
2. Contratante: **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB,** inscrita sob o nº CNPJ: 00.331.801/0004-82, sediada na Q QS 7 LOTE 1 Nº 1 – AREAL (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA/DF – CEP.: 71.966-900.
3. Data Assinatura contrato: 06/08/2020
4. Data do início da Prestação dos Serviços: 08/08/2020
5. Término do Contrato: 05/08/2021

Composição do sistema

Descrição	Unidade	Quantidade
CÂMERA TERMOGRÁFICA DS-2TP31B-3AUF + ACESSÓRIOS + SOFTWARES	UN	01

Informamos ainda que a empresa, cumpre todos os prazos e condições constantes do contrato, sem nenhum fato que a desabone.

Brasília, 10 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB
ANDRE LUIS GARBULHA
ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Habilitação - Promove Segurança (47947...) - SEI 0007...

ParkShopping
Multiplan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional MARCIO GOMES DA SILVA, Carteira Nº**24807/D-DF** CREA-DF, como Responsável Técnico pela empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME,** localizada, SAAN Quadra 03 Nº 190 PARTE "C", CNPJ: 08.438.690/0001-77, CF/DF: 07.481.741/001-90 neste ato representada por seu Sócio Gerente **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, prestou de forma satisfatória os serviços objeto deste atestado para o **CONDOMINIO DO PARKSHOPPING**, CNPJ: 00.719.294/0001-06, com endereço no ST SMAS N. 6580, SAI/SO AREA 3º PISO ADMINISTRA, Brasília – DF, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

OBJETO: Venda e instalação, assim como treinamento de manejo das ferramentas de 4 (quatro) câmeras termográficas Bullet DS 2TD2617B-6/PA e software Hikcentral, da fabricante Hikvision.

1. Empresa contratada: **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME**, inscrita sob o nº CNPJ: 08.438.690/0001-77 e Inscrição Estadual nº CF/DF: 07.481.741/001-90, sediada no SAAN Quadra 3 Nº 190 PARTE "C", Brasília – DF.
2. Contratante**: CONDOMINIO DO PARKSHOPPING**, CNPJ:00.719.294/0001-06, com endereço no ST SMAS N. 6580, SAI/SO AREA 3º PISO ADMINISTRA
3. Data Assinatura contrato: 28/05/2020
4. Data do início da Prestação dos Serviços: 28/05/2020

Brasília, 24 de junho de 2020.

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Gerente de Operações
ParkShoping

CONDOMINIO DO PARKSHOPPING
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 333.913.351-49

SAI/SO Área 6580
CEP 71219-900 Brasília DF
T +55 61 3362-1301

www.parkshopping.com.br

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 56

ParkShopping
Multiplan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional MARCIO GOMES DA SILVA, Carteira Nº**24807/D-DF** CREA-DF, como Responsável Técnico pela empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME,** localizada, SAAN Quadra 03 Nº 190 PARTE "C", CNPJ: 08.438.690/0001-77, CF/DF: 07.481.741/001-90 neste ato representada por seu Sócio Gerente **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, prestou de forma satisfatória os serviços objeto deste atestado para o **CONDOMINIO DO PARKSHOPPING**, CNPJ: 00.719.294/0001-06, com endereço no ST SMAS N. 6580, SAI/SO AREA 3º PISO ADMINISTRA, Brasília – DF, com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

OBJETO: Venda e instalação, assim como treinamento de manejo das ferramentas de 4 (quatro) câmeras termográficas Bullet DS 2TD2617B-6/PA e software Hikcentral, da fabricante Hikvision.

1. Empresa contratada: **PROMOVE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME**, inscrita sob o nº CNPJ: 08.438.690/0001-77 e Inscrição Estadual nº CF/DF: 07.481.741/001-90, sediada no SAAN Quadra 3 Nº 190 PARTE "C", Brasília – DF.
2. Contratante**: CONDOMINIO DO PARKSHOPPING**, CNPJ:00.719.294/0001-06, com endereço no ST SMAS N. 6580, SAI/SO AREA 3º PISO ADMINISTRA
3. Data Assinatura contrato: 28/05/2020
4. Data do início da Prestação dos Serviços: 28/05/2020

Brasília, 24 de junho de 2020.

Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Gerente de Operações
ParkShoping

CONDOMINIO DO PARKSHOPPING
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 333.913.351-49

SAI/SO Área 6580
CEP 71219-900 Brasília DF
T +55 61 3362-1301
www.parkshopping.com.br

Habilitação - Promove Segurança (47947721) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 57

TERMO DE VISTORIA TÉCNICA DO AMBIENTE DO METRÔ-DF

Atestamos que a empresa PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ 08.438.690/0001-77 realizou, nesta data, VISITA TÉCNICA para conhecimento do local e das instalações do METRÔ-DF, para ciência das circunstâncias de execução do futuro contrato de fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de Sistema de Monitoramento Térmico Humana, à distância, por câmeras e vídeo, de usuários do Sistema Metroviário, contemplando o fornecimento dos equipamentos necessários, a licença de uso do software, bem como, o serviço de instalação, configuração, treinamento de usuários e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas neste Termo de Referência e em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2014 - SLTI/MPOG, emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2020 – METRÔ-DF, na pessoa de Paulo Henrique Moreira Chaves, portador(a) do CPF 060.161.121-78, o(a) qual subscreve o presente.

Brasília, 01 de setembro de 2020

Roberto Guilhaini
mat 24465

Digitalizada com CamScanner

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

08.438.690/0001-77

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/09/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.CWQU.K9TP.T1Q7.YGHF.AVH6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Promove
Segurança Eletrônica

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.438.690/0001-77, sediada no endereço SAAN QUADRA 03 LOTE 190 PARTE "C" – SAAN – BRASÍLIA/DF – CEP.: 70.632-300, telefone/fax nº (61) 2105-4282, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2817244/DF e do CPF nº 060.161.121-78, **DECLARA** para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº 18/2020 – METRÔ-DF, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2020.



PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Promove
Segurança Eletrônica

DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR

PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.438.690/0001-77, com sede no SAAN QUADRA 03 LOTE 190 PARTE "C" – SAAN – BRASÍLIA/DF – CEP.: 70.632-300, neste ato representado, na forma de seus atos constitutivos, por **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2817244/SSP DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.161.121-78, **DECLARA** sob as penas da lei que:

Tem plena ciência e concordância com as regras do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, versão 1.1, publicada em 04/04/2019, no site www.metro.df.gov.br, e o instrumento convocatório e seus anexos;

Inexiste vedação, impedimento ou conflito de interesses, conforme Capítulo III do Título I do Regulamento e legislação aplicável; e compromete-se em comportar-se de modo ético e íntegro, em combate à corrupção, para, em especial:

(i) proibir que qualquer pessoa ou organização aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do METRÔ-DF;

(ii) não influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

(iii) apoiar e colaborar com o METRÔ-DF em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

(iv) não oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

(v) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

(vi) não utilizar pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

(vii) contribuir e não dificultar a atividade de investigação e/ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, e nem intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

(viii) não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

(ix) não impedir ou perturbar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

(x) não afastar e não procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(xi) não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

(xii) não obter vantagem ou bene□cio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

(xiii) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

(xiv) reportar toda e qualquer irregularidade ao canal de denúncia próprio da Ouvidoria do METRÔ-DF, sendo-lhe garantida a não retaliação.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2020.



PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Promove
Segurança Eletrônica

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO No 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.438.690/0001-77, com sede no SAAN QUADRA 03 LOTE 190 PARTE "C" – SAAN – BRASÍLIA/DF – CEP.: 70.632-300, neste ato representado, na forma de seus atos constitutivos, por **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2817244/SSP DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.161.121-78, **DECLARA** que não incorre nas vedações previstas no art. 1o do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa Declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2020.



PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 18/2020 da UASG 925046 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL .

CNPJ: 08.438.690/0001-77 - PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 08.438.690/0001-77 - PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Voltar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, CNPJ nº **08.438.690/0001-77**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **08.438.690/0001-77**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES, como representante devidamente constituído de **08.438.690/0001-77 - PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI** doravante denominado PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046 foi elaborada de maneira independente pelo PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2020 UASG 925046 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA, em 28 de Setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **08.438.690/0001-77**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **08.438.690/0001-77**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 18/2020 UASG 925046

PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **08.438.690/0001-77**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL nº 11

GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 22/09/1973, filho de Ernani Ordones Pena e Ana Maria Guimarães Pena, portador da Carteira de Identidade n.º 1.442.832, expedida pelo SSP/DF em 01/04/1993 e CPF n.º 611.413.301-30, residente e domiciliado à SMUDB CONJUNTO 01 CONJUNTO 03 UND B LAGO SUL – BRASÍLIA/DF., **e AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luiz/MA, nascido em 20/10/1974, filho de Paulo Roberto da Chaves e Suely Santana Chaves, CPF Nº 666.397.861-68, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.363.819, SSP/DF, expedida em 24/11/1995, residente e domiciliado à SMPW QD 17 CONJUNTO 08 LOTE 01 CASA E – PARK WAY – BRASÍLIA/DF, **CLAUDIA GUIMARAES PENA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 29/11/1967, filha de Ernani Ordones Pena e Ana Maria Guimarães Pena, portadora da Carteira de Identidade 11801º OAB/DF expedida em 18/12/2009 e CPF n.º 512.931.531-68, residente e domiciliado à SHIS QI 15 CONJUNTO 04 CASA 10 – LAGO SUL – BRASÍLIA/DF., CEP 71635-240 **e FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Ana Maria Guimarães Pena e Ernani Ordones Pena, nascida aos 28 de novembro de 1969, em Brasília/DF., portadora de CI nº 1.213.865, expedida pela SSP/DF em 24/10/2007 e CPF Nº 491.851.521-53, residente e domiciliada na SHIS QI 15 CONJUNTO 04 CASA 10 – LAGO SUL – BRASÍLIA/DF., CEP 71635-240. únicos sócios da empresa SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, estabelecida no SAAN QD 03 NUMERO 190 – ALA B – Brasília/DF, CEP 70632-300, inscrita no CNPJ 04.627.450/0001-60, com seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº 532.01101533 por despacho de 21/08/2001, resolve alterar seu contrato social, alterações e consolidação contratuais, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **CLAUDIA GUIMARAES PENA**, que cede e transfere 800 (Oitocentas) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 80.000,00(Oitenta mil reais); para **GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA,** dando-se neste ato por paga e satisfeito de todos os seus haveres e dando total geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação a esses valores.

SEGUNDA

Após as alterações no quadro societário, o capital social da empresa é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididas em 20.000 (vinte mil), cotas de valor nominal R$ 100,00(Cem reais) cada uma, subscritas e que já se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PEÑA com 12.960 (Doze mil novecentos e sessenta) cotas, totalizando a importância de R$ 1.296.000,00 (Hum milhão duzentos e noventa e seis mil reais);

AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO com 6.240 (Seis mil duzentos e quarenta) cotas, totalizando a importância de R$ 624.000,00(Seiscentos e vinte e quatro mil reais);

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO com 800(Oitocentas) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 80.000,00(Oitenta mil reais);

TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **"SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME** , com nome fantasia de **"SEVIG"**.

SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede no **SAAN QUADRA 03 NUMERO 190 – PARTE "B" - BRASÍLIA/DF., CEP 70.632-300**, podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual própria.

TERCEIRA

O objeto social compra, venda e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e de informática, com prestação de serviços de monitoramento dos mesmos. (Sem estoque no local).

QUARTA

Após as alterações no quadro societário, o capital social da empresa é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididas em 20.000 (vinte mil), cotas de valor nominal R$ 100,00(Cem reais) cada uma, subscritas e que já se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA com 12.960 (Doze mil novecentos e sessenta) cotas, totalizando a importância de R$ 1.296.000,00 (Hum milhão duzentos e noventa e seis mil reais);

AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO com 6.240 (Seis mil duzentos e quarenta) cotas, totalizando a importância de R$ 624.000,00(Seiscentos e vinte e quatro mil reais);

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO com 800(Oitocentas) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 80.000,00(Oitenta mil reais);

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2001 e terá prazo indeterminado de duração, elegendo o foro de BRASÍLIA-DF., para dirimir dúvidas ou omissões no presente documento..

SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA e AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO**, que, como administradores usarão o título de diretores, autorizando o uso do nome empresarial, praticando todos os e quais atos

necessários para o bom desempenho das atividades da empresa e para o qual assinará conforme disposições dos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: compete aos diretores, como sócios administradores, agindo isoladamente;

I – Exercer os poderes normais de administração de forma a assegurar o andamento regular dos negócios da sociedade, bem como a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, e ou de economia mista especialmente em todos os processos licitatórios de quaisquer valores, tais como: Pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, concorrências públicas e privadas. Quanto a emissão de cheques ou qualquer tipo de transferência bancária, também o farão isoladamente, desde que este valor não seja superior a R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);

Parágrafo Segundo: Com as exceções previstas no parágrafo anterior, compete aos diretores em conjunto:

I – Os atos e/ ou assunção de obrigações que envolvam montantes acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);

II – A aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos e compromissos para tais operações;

III – Investimentos de quaisquer espécies em outras sociedades, aquisição, alienação e ou/ oneração de participação em outras sociedade;

IV – Outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, bem como penhor de bens do ativo imobilizado da sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;

V – Assunção ou concessão de empréstimos, créditos bancários e aceites de obrigações cambiais, bem como contratação de qualquer outra operação financeira que envolva montante acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo), fica excluído desta limitação o desconto de títulos de créditos;

VI – Aquisição e venda de bens integrantes do ativo imobilizado, que envolvam montantes acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);

Parágrafo terceiro: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios após interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança,entre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo quarto: Responderão ainda, por perdas e danos os sócios e administradores que tendo em alguma operação interesse contrários ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.
Parágrafo quinto: Pela atividade exercida, o sócio citado nesta cláusula, será facultado uma retirada pró labore, fixada por comum acordo entre os sócios, obedecendo a legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil. Findo o exercício financeiro, será procedido um balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação societária.

OITAVA

Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, os sócios deliberarão sobre as contas e
designarão o administrador quando for o caso e os demais assuntos de interesse da sociedade em relação as matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou constantes do presente contrato serão realizadas em reuniões.

NONA

A titulo de Pró-labore cabe uma retirada mensal aos sócios, dentro dos limites fixados pela legislação do imposto de renda que será levado a débito de despesas gerais.

DÉCIMA

Em caso de interdição, retirada, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse daqueles, ou do sócio remanescente, o valor dos haveres será pago em conformidade com o último balanço patrimonial, se a saída ocorrer dentro de 60(sessenta) dias de seu encerramento, ou em caso contrário, será levantado balanço especial para apuração dos haveres do retirante e/ou herdeiros, os quais serão pagos 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 30(trinta) dias corridos contados da confecção do balanço e o valor remanescente no prazo de 60(sessenta) dias corridos contados a partir do pagamento da primeira parcela.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelo administrador, durante reunião designada especialmente para este fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações tomadas nesta reunião deverão constar em Livro Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, ficando garantido a todos a participação na proporção de seu capital social. Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a aplicação dos referidos lucros.

DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será regida pela Lei 10.406 de 2002, e/ou nas suas omissões, pelas normas das sociedades simples.

DÉCIMA QUARTA

A exclusão de qualquer sócio só será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas no artigo 1019 da Lei 10.406/2002, ou as reconhecidas judicialmente.

DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEXTA

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, assinado na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, mandando arquivar na Junta Comercial do Distrito Federal para o devido registro.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA

AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO

CLAUDIA GUIMARAES PENA

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO

TESTEMUNHAS:

NAILDE ALVES DOS SANTOS
CPF: 376018901-63
CI: 952716 SSP/DF

IVANDETE SANTOS S RAIMUNDO
CPF: 726275731-87
CI: 2048983 SSP/DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2016 SOB N.: 20160326028
Protocolo: 16/032602-8, DE 29/04/2016
Empresa: 53 2 0110153-3
SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.627.450/0001-60 **MATRIZ**		**21/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SAAN QUADRA 03	**190**	**PARTE B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.632-300	**SAAN**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
carlacontabilidade@terra.com.br	**(61) 3362-0301/ (61) 9979-6760**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020** às **14:22:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.627.450/0001-60
NOME EMPRESARIAL:
SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
FLAVIA GUIMARAES PENA DE BARROS BARRETO
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/09/2020** às **14:22** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.627.450/0001-60**
Razão Social: **SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **491.851.521-53** Participação Societária: **4,00%**
Nome: **FLAVIA GUIMARAES PENA DE BARROS BARRETO**
Carteira de Identidade: **1213865** Órgão Expedidor: **SSP DF**
Data de Expedição: **24/10/2007** Data de Nascimento: **28/11/1969**
Filiação Materna: **ANA MARIA GUIMARAES PENA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **480.321.821-87**
Nome: **ROBERTO LUZ DE BARROS BARRETO**
Carteira de Identidade: **1074304** Órgão Expedidor: **SSPDF**
Data de Expedição: **24/10/2007**

CEP: **71.635-240**
Endereço: **SETOR SHIS QI 15 CONJUNTO 4, SN - CASA 10 - LAGO SUL**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 21054233**
Email: **licitacoes@gruposetec24h.com.br**

Contrato Social - Cevig Comércio (47948256) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 82

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **666.397.861-68** Participação Societária: **31,20%**
Nome: **AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO**
Carteira de Identidade: **0363819** Órgão Expedidor: **SSPDF**
Data de Expedição: **05/05/2015** Data de Nascimento: **20/10/1974**
Filiação Materna: **SUELY SANTANA CHAVES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **831.664.401-00**
Nome: **ADRIANA ALVES CHAVES**
Carteira de Identidade: **1731351** Órgão Expedidor: **SSPDF**
Data de Expedição: **29/05/2012**

CEP: **71.605-260**
Endereço: **QUADRA SHIS QI 03, S N - CONJUNTO 06 CASA 15 - LAGO SUL**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 00000000**
Email: **licitacoes@gruposetec24h.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **611.413.301-30** Participação Societária: **64,80%**
Nome: **GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA**
Carteira de Identidade: **1442832** Órgão Expedidor: **SSPDF**
Data de Expedição: **01/04/1993** Data de Nascimento: **22/09/1973**
Filiação Materna: **ANA MARIA GUIMARAES PENA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **702.057.521-87**
Nome: **TATIANA MASCARENHAS DOS SANTOS GUIMARAES PENA**
Carteira de Identidade: **1127372** Órgão Expedidor: **SSPDF**
Data de Expedição: **09/02/2015**

CEP: **71.635-240**
Endereço: **QUADRA SHIS QI 15, 04 - CASA 10 - LAGO SUL**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 00000000**
Email: **licitacoes@gruposetec24h.com.br**

Contrato Social - Cevig Comércio (47948256) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

Processo: 00113-00012312/2018-35; Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 10.448.104/0001-17; Objeto: Paralisar o prazo de execução do Contrato nº 027/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/09/2020 expirando em 13/11/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de publicação legal de Avisos de Licitações, Licenciamento Ambiental e afins de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (Distrito Federal), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00008438/2020-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de outubro de 2020, com valor estimado de R$ 52.272,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – Registro de Preços para aquisição de laminado elastoplástico (Material de Sinalização Horizontal Viária), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010537/2020-71. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de outubro de 2020, com valor estimado de R$ 5.980.160,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio da Gerência de Licitações, torna pública a reabertura da licitação do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de Sistema de Monitoramento Térmico Humano, à distância, por câmeras e vídeo, de usuários do Sistema Metroviário, contemplando o fornecimento dos equipamentos necessários, a licença de uso do software, bem como, o serviço de instalação, configuração, treinamento de usuários e assistência técnica e suporte, conforme processo n.º 00097-00008950/2020-11. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os artigos 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 28/09/2020. O respectivo edital republicado poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00059163/2019-31.Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa de Dispensa de Licitação (46625613), para que adquira a eficácia necessária a dispensa de licitação em favor de Marcelo Henrique Gama Das Chagas, CPF: ***.357.711-**, no valor anual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 2020NE00783, de 11/09/2020 (46989889). Em 14 de setembro de 2020. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA 2020/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso II da Lei 5.294/2014 c/c artigo 113, do Decreto nº 37.950, de 12 de janeiro de 2017, CONVOCA todos os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal a participar do processo de escolha dos membros que comporão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. A eleição está prevista para ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo de Eleição dos Membros da Comissão de Ética 2020/2022	Até 28/09/2020
Envio de Circular a todos os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações, comunicando aos conselheiros acerca da publicação do edital, além de orientações de como serão feitas as inscrições dos candidatos	Até 01/10/2020
Divulgação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Convocação para a assembleia de votação nos termos do Inciso II do Art. 113 do Decreto nº 37.950/2017	Até 07/10/2020
Realização da assembleia de votação na sala da CEDICON, localizada no SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF	20/10/2020 Horário: 9h às 15h30
Publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal	Até 22/10/2020

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GILSON MOREIRA BARBOSA, ***029 366**, D 120311-OEU, de 25/02/2016, 0361-000710/2016; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB Fl EIRELI ME, 18.709.817/0003-60, D 187715-FLP, de 11/03/2016, 0361-001062/2016; SALAN KAZAK, ***155 341**, D 122567-OEU, de 01/11/2019, 04017-00010057/2019-99; CENTRAL COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, 23.929.806/0001-64, E 006223-FAU, de 15/05/2019, 00361-00008983/2019-60; LUCAS DOS SANTOS MÓVEIS PLANEJADOS, 21.323.265/0001-09, E 008201-FAU, de 30/07/2019, 04017-00002610/2019-10; AP COUTINHO EIRELI, 24.175.480/0001-90, D 044587-OEU, de 14/02/2019, 00361-00003422/2019-74; A LA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS LTDA - ME, 18.702.4961/0001-00, A 000728-RAI, de 09/10/2018, 00361-00022964/2018-65; ISABELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, ***527 321**, E 007120-FAU, de 23/08/2019, 04017-00005786/2019-23; JOAO ALVES DE MACEDO NETO, ***348 641**, D 870300-OEU, de 17/10/2017, 00361-00060778/2017-43; TELE CERVEJA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 19.097.850/0001-88, E 009930-FAU, de 14/07/2019, 04017-00002694/2019-91; EDINA & ALMEIDA MERCADO EIRELI, 32.318.952/0001-44, E 011930-FAU, de 03/07/2019, 04017-00001993/2019-17; JACILENE APARECIDA DA SILVA ARAUJO, ***457 001**, D 054871-OEU, de 12/09/2017, 00361-00058332/2017-59; MARLUCE FERREIRA MARQUES, ***328 941**, D 067833-OEU, de 17/05/2017, 00361-00055450/2017-13; RONIVON FRANCISCO DOS SANTOS, ***816 156**, D 098999-OEU, de 01/09/2017, 00361-00064177/2017-18; MARIA DE LOURDES VIEIRA, ***955 101**, D 040367-AEU, de 28/02/2019, 00361-00004568/2019-37; MR LANCHES LTDA, 33.703.866/0001-18, D 122595-AEU, de 23/10/2019, 04017-00013561/2019-41; HOSANIRA LINHARES DE SOUSA, ***037 321**, D 063022-AEU, de 22/10/2018, 04017-00002337/2019-23; HUGO GOMES DE OLIVEIRA, 32.744.503/0001-68, D 105502-AEU, de 01/02/2020, 04017-00002773/2020-36; EVA ALVES DA SILVA, ***193 713**, D 122464-AEU, de 24/01/2020,

Publicação DODF - Aviso de reabertura (47212728) SEI 00097-00008950/2020-11 / pg. 84

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Licitações
Diego Mondini de Souza
Pregoeiro

REF.: **Diligência Nº 2/2020 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Prezado Pregoeiro,

Em atenção à diligência supra citada, informamos que, em consulta realizada nesta data, verificamos que não consta nenhum impedimento direto ou indireto em nosso SICAF. Solicitamos que seja efetuada nova consulta.

1. Questiona- se: qual o vínculo existente entre as empresas?

Inexiste vínculo entre as duas empresas.

2. Questiona-se: a licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI e SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA fazem parte de um mesmo grupo econômico e/ou compartilham a mesma estrutura física ou de pessoal?

Informamos que as empresas não pertencem ao mesmo grupo econômico.

Quanto ao endereço, estamos localizados no mesmo prédio, porém em ambientes distintos, conforme consta em nosso registro, nos cabe a "Parte C" do referido imóvel, ressaltamos ainda que o quadro funcional não é compartilhado.

PROMOVE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

3. **Questiona-se**: alguns dos sócios/administradores da empresa SEVIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, que constam da 11a alteração e consolidação contratual (fls. 1 a 7, do arquivo SEI no 47948256) já participou do quadro societário da licitante PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI? Em caso afirmativo e mediante a apresentação da respectiva alteração do contrato social, quando se deu a retirada deles do quadro societário dessa licitante?

Sim, as empresas, no passado já tiveram sócios em comum:

- **GUSTAVO ORDONES GUIMARÃES MUNDIM PENA**, retirou-se da empresa PROMOVE em 27/07/2018, conforme consta na 8ª Alteração contratual da PROMOVE (anexa).
- **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO**, retirou-se da empresa PROMOVE em 22/05/2019, conforme consta na 10ª Alteração contratual da PROMOVE (anexa).

Não caracterizando, portanto, vínculo entre as mesmas.

Reiteramos que não consta nenhum impedimento direto ou indireto em nosso SICAF, e solicitamos, portanto, que seja efetuada nova consulta, que comprovará a inexistência de qualquer restrição.

Desde já, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES
RG.: 2817244 / DF CPF.: 060.161.121-78

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF 07 AGO 2018
18/256.414-2

23 AGO 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201359450	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201800073233

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

15 Agosto 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

21 AGO 2018

Nancy Fernandes Ventura
Portaria nº. 1024 de 03.07.2017
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 1094916
EM 27/08/2018 DA EMPRESA: 53201359450.
PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
Protocolo: 18/256.414-2 EM 07/08/2018

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

nl

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

GUSTAVO ORDONES GUIMARÃES MUNDIM PENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade na SHIS QI 15 Conjunto 4 casa 10 Lago Sul Brasília – DF, telefone 3248-5231 CEP 71.635-240 , portador da Carteira de Identidade nº. 80.113/D – CREA – MG, expedida em 03/02/2003 e do CPF nº 611.413.301-30, natural de Brasília-DF, nascido em 22/09/1973 filho de Ernani Ordones Pena e Ana Maria Guimarães Pena, e **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Ana Maria Guimarães Pena e Ernani Ordones Pena, nascida aos 28 de novembro de 1969 em Brasília-DF, portadora de CI nº 1.213.865, expedida pela SSP/DF em 24/10/2007 e CPF Nº 491.851.521-53, residente e domiciliada na SHIS QI 15 CONJUNTO 04 CASA 10 – LAGO SUL – BRASÍLIA-DF, CEP 71635-240, sócios da empresa **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME**, com sua sede na SAAN QD 03 NUMERO 190 - PARTE C Brasília-DF, CEP: 70.632.300, inscrita no CNPJ/MF 08.438.690/0001-77 com o seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº 53201359450, por despacho de 18/09/2006, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, alterações contratuais e consolidação contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO ORDONES GUIMARÃES MUNDIM PENA,** que cede e transfere 380.000(Trezentos e oitenta mil) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 380.000,00(Trezentos e oitenta mil) para a sócia **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO,** dando-se neste ato por paga e satisfeita de todos os seus haveres e dando total geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação a esses valores.

SEGUNDA

Após as alterações no quadro societário, fica o capital social em R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) divididas em 400.000(Quatrocentos mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) que já se encontram totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre a sócia da seguinte forma:

Eleniza S. Santos
OAB-DF 29226

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO com 400.000,00 (Quatrocentos mil) cotas divididas em 400.000 (Quatrocentos mil) mil no valor nominal de R$ 1,00(Hum real) cada cota.

TERCEIRA
A empresária declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

QUARTA

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, DA Lei 10406/02, a empresa permanecerá com um único sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se a empresaria remanescente, ate o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

QUINTA
A responsabilidade de empresaria é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações contratuais com a seguinte redação:

PRIMEIRA
A sociedade gira sob a denominação social de "**PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**" e nome de fantasia de **PROMOVE SEGURANCA.**

SEGUNDA
A sociedade tem a sua sede no **SAAN QUADRA 03 NUMERO 190 – PARTE C - BRASÍLIA-DF., CEP 70.632-300,** podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual própria.

Elenilza S. Santos
OAB-DF 29226

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

TERCEIRA

A atividade da empresa é composta de compra, venda, locação, manutenção e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e de informática, com prestação de serviços de monitoramento dos mesmos.

QUARTA

O capital social da empresa é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididas em (Quatrocentas mil), cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e que já se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO com 400.000(Quatrocentos mil) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais).

QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2006 e terá prazo indeterminado de duração, elegendo o foro de BRASÍLIA-DF., para dirimir dúvidas ou omissões no presente documento.

SEXTA

A administração da empresa caberá a empresária **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO,** praticando todos os e quais atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa e para o qual assinará conforme disposições dos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios após interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança,entre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

SÉTIMA

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil. Findo o exercício financeiro, será procedido um balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação societária.

OITAVA

Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, a empresaria deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso e os demais assuntos de interesse da sociedade em relação as matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou constantes do presente contrato serão realizadas em reuniões.

Eleniza S. Santos
OAB/DF 29226

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

NONA

A titulo de Pró-labore cabe uma retirada mensal a empresária **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO**, dentro dos limites fixados pela legislação do imposto de renda que será levado a débito de despesas gerais.

DÉCIMA

Em caso de interdição, retirada, impedimento ou falecimento da empresária a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse daqueles, o valor dos haveres será pago em conformidade com o último balanço patrimonial, se a saída ocorrer dentro de 60(sessenta) dias de seu encerramento, ou em caso contrário, será levantado balanço especial para apuração dos haveres dos herdeiros, os quais serão pagos 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 30(trinta) dias corridos contados da confecção do balanço e o valor remanescente no prazo de 60(sessenta) dias corridos contados a partir do pagamento da primeira parcela.

DÉCIMA PRIMEIRA

A empresária **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO** declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas apresentadas pelo administrador, durante reunião designada especialmente para este fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações tomadas nesta reunião deverão constar em Livro Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, ficando garantido a todos a participação na proporção de seu capital social. Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a aplicação dos referidos lucros.

DÉCIMA TERCEIRA

A empresa será regida pela Lei 10.406 de 2002, e/ou nas suas omissões, pelas normas das sociedades simples.

Elenilza S. Santos
OAB DF 20126

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECIMA QUINTA

A presente Consolidação Contratual altera todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e de suas Alterações Contratuais posteriores, passando a empresa a reger-se nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima.(art. 1053 – parágrafo único).

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em VIA ÚNICA, para um só efeito, assinado na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, mandando arquivar na Junta Comercial do Distrito Federal para o devido registro.

Brasília-DF, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA
CPF: 611.413.301-30

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO
CPF: 491.851.521-53

TESTEMUNHAS:

NAILDE ALVES DOS SANTOS
CPF: 376018901-63
CI: 952.716 SSP/DF

TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: 03932537165
CI: 3006315 SSP/DF

F. Leniza S. Santos
OAB DF 20225

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0346217] - GUSTAVO ORDONES GUIMARAES MUNDIM PENA
Selo TJDFT20180090735226BGMA
BSB, 31/07/2018 - 10:22:03 - Consultar selo:www.tjdft.jus.br
MNDM-Tabelião: Evaldo Fernosa dos Santos
AROLDO DE SOUZA ARAUJO
AAB942480
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Arnaldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabeliao: Mc Arthur Di Andrade Camargo
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[Cr1Xgny2]-FLAVIA GUIMARAES PENA DE BARROS BARRETO
Selo TJDFT20180011188080HDXZ
BSB,30/07/2018 - 15:54:35
DCDN-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
ROGÉRIO SALDANHA
AA 27794 88

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1094916 em 27/08/2018 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 182564142 - 07/08/2018. Autenticação: E23D413B774A239C3A5CADDDCC1DB0DB2D97FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/256.414-2 e o código de segurança kg6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/092.965-1
16 MAI 2019

21 MAI 2019

19/092.965-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201359450	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201900039112

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Paulo Henrique Moreno Chaves
Assinatura:
Telefone de Contato: (61) 99592-5775

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
22/05/2019
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1275501
EM 22/05/2019 DA EMPRESA: 5320135945-0.
#PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME#
Protocolo: 19/092.965-1 EM 16/05/2019
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

MF1

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Ana Maria Guimarães e Ernani Ordones Pena, nascida aos 28 de novembro de 1969, em Brasília/DF., portadora de CI nº 1.213.865, expedida pela SSP/DF em 24/10/2007 e CPF Nº 491.851.521-53, residente e domiciliada na SHIS QI 15 CONJUNTO 04 CASA 10 – LAGO SUL – BRASÍLIA/DF., CEP 71635-240, **e PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, natural de Brasilia/DF, nascido aos 28 dias do mês de junho de 1997, empresário, CPF 060.161.121-78, portador da Carteira de Identidade nº 2.817.244 pela SSP/DF, expedida em 04/02/2015, residente e domiciliado na SHIS QI 03 CONJUNTO 06 CASA 15 –LAGO SUL – BRASILIA/DF., CEP 71605-260. únicos sóciaos da empresa **PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME,** com sua sede na SAAN QD 03 NUMERO 190 - PARTE C Brasília-DF, CEP: .632.300, inscrita no CNPJ/MF 08.438.690/0001-77 com o seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº 53201359450, por despacho de 18/09/2006 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, alterações contratuais e consolidação contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO,** que cede e transfere 200.000(Duzentas mil) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) para o sócio **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES,** dando-se neste ato por paga e satisfeito de todos os seus haveres e dando total geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação a esses valores.

Eleniza A. Santos
OAB-DF 29226

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA

Após as alterações no quadro societário, fica o capital social em R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) divididas em 400.000(Quatrocentos mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00(Hum real) que já se encontram totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre a sócia da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES com 400.000,00(Quatrocentos mil) cotas divididas em 400.000(Quatrocentos mil) mil no valor nominal de R$ 1,00(Hum real) cada cota.

TERCEIRA

O empresário declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

QUARTA

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, DA Lei 10406/02, a empresa permanecerá com um único sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se a empresaria remanescente, ate o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

QUINTA

A responsabilidade do empresario é restrito ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

Elenilza S. Santos
OAB-DF 9922

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações contratuais com a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **"PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME".**

SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede no **SAAN QUADRA 03 NUMERO 190 – PARTE C - BRASÍLIA/DF., CEP 70.632-300,** podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual própria.

TERCEIRA

A atividade da empresa é composta de compra, venda, locação, manutenção e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e de informática, com prestação de serviços de monitoramento dos mesmos.

QUARTA

O capital social da empresa é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididas em (Quatrocentas mil), cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e que já se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES com 400.000(Quatrocentos mil) cotas de sua participação no capital social no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Elenilza S. Santos
OAB-DF 29226

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2006 e terá prazo indeterminado de duração.

SEXTA

A administração da empresa caberá ao socio **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES,** praticando todos os e quais atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa e para o qual assinará conforme disposições dos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: compete ao diretor e ao como administrador, agindo isoladamente;

I – Exercer os poderes normais de administração de forma a assegurar o andamento regular dos negócios da sociedade, bem como a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, e ou de economia mista especialmente em todos os processos licitatórios de quaisquer valores, tais como: Pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, concorrências públicas e privadas.

Parágrafo Segundo: Com as exceções previstas no parágrafo anterior, compete aos diretores em conjunto com a administrador (se houver):

I – Os atos e/ ou assunção de obrigações que envolvam montantes acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);

II – A aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos e compromissos para tais operações;

III – Investimentos de quaisquer espécies em outras sociedades, aquisição, alienação e ou/ oneração de participação em outras sociedades;

IV – Outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, bem como penhor de bens do ativo imobilizado da sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;

V – Assunção ou concessão de empréstimos, créditos bancários e aceites de obrigações cambiais, bem como contratação de qualquer outra operação financeira que envolva montante acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo),fica excluído desta limitação o desconto de títulos de créditos;

VI – Aquisição e venda de bens integrantes do ativo imobilizado, que envolvam montantes acima de R$ 1.000.000,01(Hum milhão de reais e um centavo);

Elenilza S. Santos
OAB-DF 2022.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo terceiro: Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios após interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança,entre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo quarto: Responderão ainda, por perdas e danos o sócio e administradores que tendo em alguma operação interesse contrários ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Parágrafo quinto: Pela atividade exercida, o sócio citado nesta cláusula, será facultado uma retirada pró labore, fixada por comum acordo, obedecendo a legislação do Imposto de Renda.

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

O exercício financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil. Findo o exercício financeiro, será procedido um balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação societária.

SÉTIMA

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, DA Lei 10406/02, a empresa permanecerá com um único sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se a empresaria remanescente, ate o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução

OITAVA

Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso e os demais assuntos de interesse da sociedade em relação as matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou constantes do presente contrato serão realizadas em reuniões.

NONA

A titulo de Pró-labore cabe uma retirada mensal ao empresário **PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES**, dentro dos limites fixados pela legislação do imposto de renda que será levado a débito de despesas gerais.

Elenilza S. Santos
OAB-DF 23226

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA

Em caso de interdição, retirada, impedimento ou falecimento do empresário a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse daqueles, o valor dos haveres será pago em conformidade com o último balanço patrimonial, se a saída ocorrer dentro de 60(sessenta) dias de seu encerramento, ou em caso contrário, será levantado balanço especial para apuração dos haveres dos herdeiros, os quais serão pagos 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 30(trinta) dias corridos contados da confecção do balanço e o valor remanescente no prazo de 60(sessenta) dias corridos contados a partir do pagamento da primeira parcela.

DÉCIMA PRIMEIRA

O empresário declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas apresentadas pelo administrador, durante reunião designada especialmente para este fim.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações tomadas nesta reunião deverão constar em Livro Ata.

DÉCIMA TERCEIRA

A empresa será regida pela Lei 10.406 de 2002, e/ou nas suas omissões, pelas normas das sociedades simples.

Elenilda S. Santos
OAB-DF 7822

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
Diligência - Resposta Promove Segurança (52591071) SEI 00097-00008950/2020-11 / pág. 7/9
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECIMA QUINTA

A presente Consolidação Contratual altera todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e de suas Alterações Contratuais posteriores, passando a empresa a reger-se nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, será utilizada supletivamente as normas da sociedade anônima.(art. 1053 – parágrafo único).

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em VIA ÚNICA, para um só efeito, assinado na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, mandando arquivar na Junta Comercial do Distrito Federal para o devido registro.

Brasília/DF, 08 de abril de 2019.

FLÁVIA GUIMARÃES PENA DE BARROS BARRETO

PAULO HENRIQUE MOREIRA CHAVES

Elenilza S. Santos
OAB-DF 2922

TESTEMUNHAS:

NAILDE ALVES DOS SANTOS
CPF: 376018901-63
CI: 952.716 SSP/DF

TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: 03932537165
CI: 3006315 SSP/DF

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CARTÓRIO JK

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

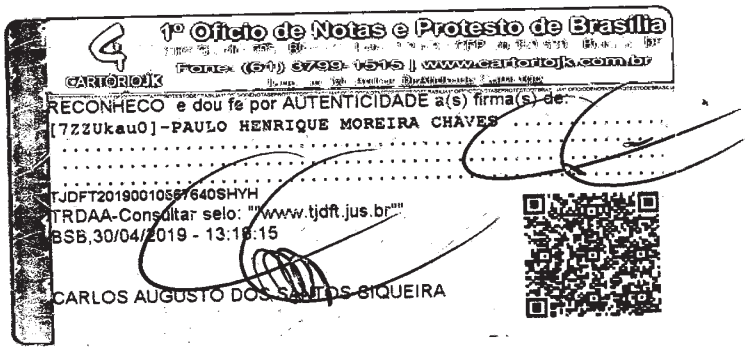
[8qA8srS0]-FLAVIA GUIMARAES PENA DE BARROS BARRETO ...

TJDFT20190010574434HORN

VFP-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

BSB,02/05/2019 - 12:27:11

ROGÉRIO SALDANHA



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1275501 em 22/05/2019 da Empresa PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, Nire 53201359450 e protocolo 190929651 - 16/05/2019. Autenticação: 69AEDCAED956BEBD96A57410A4D8D7D6694913B3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/092.965-1 e o código de segurança OiP2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL